Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE:**

Art.1° - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROCESSO
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO	16 de Julho de 2021	218674/2021

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N° 053/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE:**

Art.1° - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, lotado na SEMO e cedido à AGERSA, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de12 de Julho de 2021, em virtude de prêmio incentivo 2016/2017, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei n° 6.598/2012.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 109/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 167/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 167/2020, que trata da escala de férias dos servidores, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE-LÊ:	LEIA-SE:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários -Geral	01/09/2021 a 30/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3298/2021.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido "Título de Cidadania Cachoeirense", nos termos da Resolução 376/2019 a:

CAPITÃO JOSÉ CARLOS DANZI
DEVAIR GARCIA DE OLIVEIRA
FREDERIC DECATOIRE
GERALDO GUARÇONI FILHO
LORRAN COQUE FONSECA
RIELY THIENGO LOPES
ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JÚNIOR
RONALDO BATISTA DA SILVA
SILVANA REGINA SOLIGO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3299/2021.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda "Camilo Cola", nos termos da

Autenticar documento em http://www.spiononline.com.br/emi/autenticidade com o identificador 3200380038003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.